



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 11/2018 com a senhora Maria José Martins Beheregaray, para locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual e atualização.

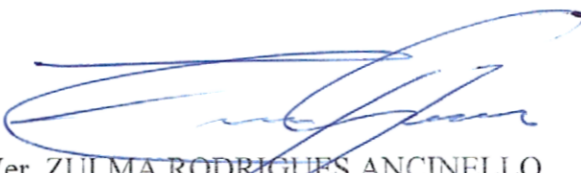
Valor mensal: R\$ 7.816,44 (Sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 10/10/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 10 de outubro de 2019.


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 10/10/2019
às 09h38 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo


Ciente